



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 002/2019 LANÇAMENTO DO ISS, TLL, TAS, TPCS EXERCÍCIO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 171 da Lei Municipal nº 130, de 18 de dezembro de 2001, torna público o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Produtores ou de Prestação de Serviços (TLL), Taxa de Vigilância Sanitária (TAS) e Taxa de Prevenção Contra Sinistro (TPCS) do exercício de 2019, conforme listagem dos lançamentos à disposição dos contribuintes no endereço eletrônico www.prefeituramoderna.com.br e no Setor de Tributos desta Secretaria.

NOTIFICAMOS, de forma global e impessoal, para os prestadores de serviços que se enquadrem no pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) calculado em base fixa, que procedemos ao seu **LANÇAMENTO**, conforme dispõe os art. 19, da Lei Municipal nº 456, de 21 de setembro de 2005.

NOTIFICAMOS, que o ISS-Fixo poderá ser pago em 3 (três) parcelas, com vencimento em 11/03/2019, 11/04/2019 e 13/05/2019, ressalvado o caso de início da atividade em meio ao exercício, caso em que o vencimento se dará em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, contados da data da concessão da licença para a atividade.

NOTIFICAMOS, de forma global e impessoal, para os estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou prestadores de serviços, que procedemos ao **LANÇAMENTO** da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLL), conforme dispõe os arts. 86, I, E 89, da Lei Municipal nº 130, de 18 de dezembro de 2001.

NOTIFICAMOS, que a TLL deverá ser paga em cota única e que seu vencimento será no dia 11/03/2019.

NOTIFICAMOS, de forma global e impessoal, para os estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou prestadores de serviços, que procedemos ao **LANÇAMENTO** da Taxa de Alvará Sanitário (TAS), conforme dispõe o Decreto 080/2005.

NOTIFICAMOS, que a TAS deverá ser paga em cota única e que seu vencimento será no dia 11/03/2019.

NOTIFICAMOS, de forma global e impessoal, para os estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou prestadores de serviços, que procedemos ao **LANÇAMENTO** da Taxa de Prevenção Contra Sinistro (TPCS), conforme dispõe o Decreto 545/2015.

NOTIFICAMOS, que a TPCS deverá ser paga em cota única e que seu vencimento será no dia 11/03/2019.

NOTIFICAMOS ainda, que os Carnês para pagamento do ISS-Fixo, da TLL, da TAS, TPCS, já se encontram disponíveis para sua retirada, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 19:00h, no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, localizada na Avenida Ganchos, nº 694, bairro Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos /SC. Os carnês também podem ser retirados no endereço eletrônico www.prefeituramoderna.com.br.

NOTIFICAMOS ainda, que o não pagamento do ISS-Fixo, da TLL, da TAS, TPCS nas datas previstas nesse Edital sujeitará ao contribuinte, nos termos da legislação em vigor, à aplicação da: a) atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

monetária do débito, a partir do vencimento da primeira parcela; b) multa moratória; c) juros moratórios; e d) inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial ou extrajudicial.

NOTIFICAMOS finalmente, que as reclamações contra o lançamento ISS-Fixo, da TLL, da TAS, TPCS poderão ser feitas, através de processo administrativo devidamente fundamentado, até o dia **18/04/2019**, nos termos do art. 215 da Lei Municipal nº 130, de 18 de dezembro de 2001. Findo o referido prazo, as reclamações serão considerados intempestivos e arquivados de pleno.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de fevereiro de 2019.

JOSIANE PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS